Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 07 / 08 / 2017
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Segunda Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de agosto 2017.

Às vinte horas e quinze minutos do dia três de agosto de dois mil e dezessete (03/08/2017), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva comparecendo a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Maria de Fátima de Oliveira, Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, José Marques de Sousa Filho, Jânio de Santana, Izaias Araujo de Brito, Josinaldo Roberto de Sousa, José Cláudio Chaves Cavalcanti Neto, Luiz Antonio de Araujo Filho e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número legal declarou aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou: dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e, Orçamento e Finanças favoráveis aos Vetos Parcial e Integral dos Projetos de Leis nºs 495 e 498/17, respectivamente. Após a leitura dos Pareceres o Presidente colocou em discussão os mesmos. Ocupou a tribuna o Vereador Jânio de Santana o qual saudou a todos e disse que: estamos debruçados diante de uma situação constrangedora, haja vista, que o senhor Prefeito enviou a esta Casa o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 498/17 que beneficiava os estudantes, a respeito dos transportes escolares. Ao analisar o veto, o mesmo busca justificar em não atender os estudantes por que o município não detém de recursos para arcar com estas despesas. Faço uma pergunta: será mais importante o transporte universitário

para os estudantes ou a frota de carros locados para a gestão municipal e inclusive para o Gabinete do Prefeito? Diante de pouco conhecimento vejo que mais importante é pagar mais de Meio milhão de reais com Carros locados do que com os estudantes universitários, que teria uma despesa de vinte e cinco mil reais mensal. Alega que é inconstitucional e por isso Vetou, quando por unanimidade votamos favoráveis a esse Projeto que beneficiaria aos estudantes universitários. Esta Casa é independente e estamos para legislar para o povo. Estamos de posse de documentos que comprovam as despesas absurdas com carros locados, como é o caso de um veículo tipo caminhonete, que é usado no Gabinete do prefeito no valor de R$ 7.180,00 e o mesmo alega que não tem condições de arcar com as despesas dos estudantes, entre outros veículos que ao todo são 15 veículos locados, para atender na verdade aos Secretários, que poderia ser reduzido estes gastos e atender aos estudantes e pergunto ao nobre vereador Josinaldo, que tem filhos, que precisa deste transporte, como é que o nobre colega vai ter coragem de votar contra os estudantes e a sua filha praticamente? Pergunto também ao nobre colega Rodrigo Rodrigues, que é professor, foi universitário e que hoje estará votando, com que cara votará a favor do veto, que não beneficiaria aos estudantes? Pergunto também ao nobre amigo, José Ubiratan que trouxe para esta Casa em mandato anterior projeto nesse sentido, mas não foi adiante, em seguida a ex-vereadora Rosane apresentou Projeto nesta Casa e foi aprovado, mas não foi sancionado e quando deparei com a situação dos estudantes resolvi colocar de volta o Projeto para tramitar nesta Casa, onde todos os Vereadores votaram a favor e hoje deparamos com esse Veto que veio do Excelentíssimo Prefeito tirando o direito dos estudantes universitários. Quando a Prefeitura gasta valores exorbitantes com carros locados todos os meses. Exmo prefeito este Projeto foi vetado por vossa excelência por pura maldade, não me fale que um projeto desse foi vetado por falta de recursos, é vergonhoso, gostaria de registrar que tudo isso aqui é passageiro e amanhã ou depois poderemos não estar aqui e ai virá nossos filhos que precisarão destes veículos e qual a garantia que nossos filhos irão ter. Peço aos

nobres pares que revejam os votos, pois os estudantes irão ver a votação de forma individual de cada Vereador e quem tem compromisso com o povo e com a educação. Em a parte o Vereador Neto parabenizo vossa excelência, por sua autoria a este Projeto tão importante para os estudantes, se tivesse tido a oportunidade teria apresentado, parabenizo sua iniciativa de trabalhar pelo povo de Itabaiana. Gostaria de lamentar pela atitude do Prefeito em vetar esse Projeto, vemos a tremenda má vontade para com a classe estudantil de Itabaiana. A vida é uma roda gigante, lembro muito bem em 2012, quando o mesmo foi candidato pela primeira vez, no Debate aqui na Câmara o atual Prefeito criticou da quantidade de carros locados na gestão de Dona Dida e hoje quando chega na Prefeitura chega e comete a mesma falha. Cadê o discurso? Cadê o compromisso com o povo? È um valor pago que não traz benefícios para o município haja vista que não é do município. E ainda dizem que o veículo serve para o povo. Os carros locados são adesivados menos a caminhonete locada no Gabinete do Prefeito. Irei apresentar Projeto de Lei que obrigue todos os carros locados devem ser adesivados. Muitos estudantes trancaram seu curso por não ter condições de arcar com as despesas com transporte. Ele mesmo na campanha eleitoral prometeu a bolsa universitária e agora toma uma atitude dessa. Estamos sabendo que ele irá enviar para esta Casa, um Projeto regulamentando a questão dos transportes aos estudantes universitários e por que não aceitou esse que foi aprovado por esta Casa? É lamentável isso. Continuando o Vereador Jânio de Santana agradeceu ao nobre colega e disse que nossa vontade maior em era que este projeto tivesse sido sancionado, mas infelizmente o Prefeito vetou, mas ainda há tempo de derrubar esse veto para que amanhã vocês não estejam arrependidos por não fazerem o bem, e seu filho ou de quem quer que seja poderá deixar de ser beneficiado, nós devemos estar aqui beneficiando o povo. Este é o nosso dever. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho dizendo que venho à tribuna, envergonhado diante de uma atitude do Prefeito em vetar o Projeto de Lei 498/17 que beneficiaria os estudantes universitários, voto pelos estudantes, fui estudante e sei como é difícil, naquela época

nem carro tínhamos para ir estudar, hoje a facilidade é muito maior, mas infelizmente os Prefeitos do Brasil não fazem o que é correto, recursos vêm de Brasília, mas não atendem como deveria. Tenho amigos que não tem condições de nem comprar um copo de água na universidade, é vergonhoso para o Município, ele quer que vote a favor do veto, eu não posso votar numa situação desta forma, sou uma pessoa humilde. Então tenha certeza nobre amigo Janio que você não estar só neste negocio, estou ao seu lado para defender os interesses do povo. É como disse o nobre colega muitos carros locados, pagando rios de dinheiros enquanto isso deixa de atender uma classe que precisa de ajuda. Eu gosto da verdade. Minha responsabilidade é com o povo de Itabaiana, sou Vereador até um dia em que Jesus Cristo quiser, porque se eu fosse Prefeito eu não locaria carros, compraria novos para servir o povo de Itabaiana. Em a parte o Vereador Neto parabenizou o Vereador Lula, pela postura e atitude de um verdadeiro defensor do povo. Continuando o Vereador Luiz Antonio agradeceu e disse que se depender de mim o veto já está derrubado. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo Líder do Prefeito o qual saudou a todos. Ouvi atentamente a fala do Vereador Janio de Santana, Vossa Excelência fala sobre o Projeto de Lei apresentado nesta Casa Legislativa pelo mesmo, inclusive aprovado por unanimidade, mas falei naquela oportunidade e em outras vezes sobre a questão de Projetos de Leis que não podemos apresentar por que não é de competência do Poder Legislativo, pois poderíamos abrir um leque de Projetos de Lei cheio de inconstitucionalidade, mas a Comissão de Constituição, Justiça e Redação havia dado o parecer favorável, quem seria eu se não tivesse de acordo, ate porque defendia esse interesse dos estudantes, não desta forma, pois já admitia a inconstitucionalidade. E assim aconteceu o Prefeito Vetou o Projeto por ser inconstitucional, conforme preceitua o Regimento Interno c/c a LOM, o legislador não pode legislar sobre matéria financeira. Então Projeto como esse deve ser enviado por parte do Poder Executivo para legalizar esta situação dos estudantes. Existe uma Lei Federal que diz que o transporte escolar doado pela União aos municípios, não podia ser utilizados em

outras atividade, apenas no Programa Caminho da Escola, mas depois de ver a necessidade que os Municípios tinham em atender a classe universitários que são formadas por pessoas humildes, cabendo a cada Município regularizar essa situação, n gestão passada a Vereadora Rosane apresentou Projeto foi aprovado, mas não foi sancionado pelo Prefeito anterior. O Vereador Janio volta a apresentar nesta Legislatura votamos, mas sabia que era inconstitucional por que o Poder Legislativo não pode criar despesa para o Poder Executivo. E o Projeto foi vetado. Estivemos conversando com o Prefeito e solicitamos dele que enviasse a esta Casa, Projeto de Lei que viesse de fato legalizar esta situação e o Prefeito se comprometeu em enviar para a Câmara no sentido de legalizar o Transporte Escolar aqui em Itabaiana. E acredito que na próxima Sessão este Projeto de Lei será apresentado nesta Casa. Tudo que se faz tem que estar previsto no orçamento, na LDO e no QDD e precisa ser enviado a esta Casa, uma alteração a LOM, e nela possa dar ao Executivo Municipal o direito de fazer as alterações. O Prefeito não está tirando os direitos dos estudantes, mas garantir de forma correta. Não tenho nada contra os estudantes. Já que o Prefeito irá enviar um Projeto segunda feira sobre este tema, voto a favor ao veto, por entender que esse é a melhor maneira de resolver essa situação. Em a parte o Vereador Jânio disse que o nobre colega Ubiratan disse que será enviado um Projeto de Lei pra legalizar a questão dos universitários, por que isso não veio antes só agora é que o Sr. Prefeito quer garantir esse direito? Alega que o Projeto que apresentei é inconstitucional, por que não pode ser apresentado pelo Legislativo! Se a intenção do Projeto foi beneficiar os estudantes e o interesse maior é para que eles sejam beneficiados. Vossa Excelência foi um dos pioneiros que apresentou Projeto neste sentido, a ex-Vereadora Rosane também fez o mesmo. O Prefeito veta o projeto de minha autoria alegando que é inconstitucional e vai enviar um Projeto com o mesmo sentido é interessante isso. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu e disse que quando apresentei o Projeto de Lei tratando desse assunto foi rejeitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que emitiu parecer contrário porque

considerou inconstitucional e também rejeitado pelo Plenário. O que acontece é que se for enviado pelo Prefeito passa a ser constitucional, ou seja, legal, abrindo prerrogativa para que cada Vereador possa apresentar emenda e subemenda. Esta é a forma correta e assim se procederá. Sei que o vereador Jânio teve boa intenção e votei favorável ao seu Projeto. Jamais irei atirar pedras em Vossa Excelência. E sei que na segunda-feira o Sr votará favorável ao Projeto de Lei que será enviado pelo Prefeito, concedendo esse beneficio para os estudantes universitários. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo Rodrigues parabenizando o Vereador Ubiratan por suas palavras, eu conversei com alguns universitários que em uma reunião que teve com o Prefeito e o Secretário Geraldo e ficou acertado no aumento da ajuda de uma semana para duas semanas com o combustível. E isso será legalizado através deste Projeto que vai ser enviado pelo Executivo já acertado com os universitários. Então não vejo razões tanto questionamentos quando a situação estar contornada e solucionada através do Projeto de Lei que será enviado na próxima segunda feira. Terminada a discussão o Presidente facultou a palavra para tema livre. Ocupou a tribuna o Vereador Neto, questionando que não lhe foi permitido falar sobre os vetos. O Presidente disse que a oportunidade está aberta pra o nobre Vereador falar o que quiser, no entanto Vossa Excelência não se escreveu para falar. O Vereador Neto disse vou procurar meus direitos, no Regimento Interno, gostaria de fazer uso da palavra durante a discussão esperei o Líder do Prefeito se pronunciar para poder falar. Irei analisar o Regimento Interno se procede dessa maneira. Quero dizer que nas explicações, do Líder do Prefeito Vereador Ubiratan alegou que o Projeto foi vetado por que é inconstitucional o Vereador apresentar Projeto criando despesas para o Poder Executivo e que município não tem condições para arcar com os transportes universitários de forma geral, mas é interessante que contraiu outros gastos com carros locados que poderiam ser destinados para o custeio dos transportes universitários. O índice de transparência do município de Itabaiana é de 5,8, mostrando que a gestão não é transparente com os gastos do dinheiro público. Os valores que estão

sendo cobrados na licitação estão exorbitantes, quando tiver acesso a estas contas pedirei uma auditoria ao TCE/PB. Nós estamos aqui para defender os interesses do povo, às vezes tenho voto vencido, mas, não desanimo. Eu voto pela derrubada deste veto. Interessante é que o Prefeito vai enviar outro Projeto depois que a Câmara aprovou, por que não enviou antes já que ele prometeu na Campanha ajudar os universitários? Em a parte o Vereador Janio Parabenizou o nobre colega e sei do seu empenho e dedicação ao Município, informo que eu fiz parte de uma reunião no SOMOP, onde estávamos com os universitários, antes de apresentarmos o Projeto de Lei, eles sabiam das dificuldades da gestão, eles queriam apenas uma ajuda. No entanto o Prefeito alegou que não tinham condições. Existiram outros Projetos inconstitucionais que já foram aprovados por esta Casa, a exemplo dos Paredões e o mesmo foi sancionado. E por que esse que beneficiava os estudantes foi considerado inconstitucional? Continuando o Vereador Neto agradeceu e disse de fato porque o Prefeito não consultou a procuradoria do município antes de sancionar este Projeto dos paredões já que também foi considerado inconstitucional. Isso mostra que não há interesse do Prefeito por aquilo que é de interesse do povo. Ele quer apenas gastar com outras coisas e não custear as despesas dos estudantes. Votarei pela derrubada do veto. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antonio saudou a todos. Eu pedi o aparte ao Vereador Ubiratan e ele não me concedeu, mas quero dizer que sou a favor dos estudantes. O Município tem condições de dá o combustível das quatro semanas, por que tem dinheiro que sobra. Nas coisas irregulares não voto. A Secretaria de assistência social tem dinheiro e por que não atende as necessidades dos pobres? Está havendo alguma coisa errada ai é preciso fiscalizar. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo Rodrigues dizendo que foi aprovado por esta Casa Requerimento de minha autoria solicitando do Presidente que as Sessões sejam transmitidas pela Rádio Rainha FM, pois é de suma importância para que a população tenham conhecimento acerca dos Projetos e debates, gostaria que a Mesa Diretora atendesse. Também apresentei Requerimento a Energisa solicitando a troca das Geladeiras das

pessoas carentes, e a Energisa enviou uma resposta dizendo que está em analise a solicitação e que breve dará uma resposta concreta. Peço que as contas da ex-prefeita Dona Dida, sejam apreciadas em tempo hábil. O Presidente disse que todas as informações, desta Casa, se encontram no Sagres e no Site da Câmara, a Mesa Diretora editou uma portaria que regulamenta a solicitação de informações, que atende aos prazos. A partir de 01/08, toda a despesa efetuada ou não pela Câmara é comunicada diariamente ao TCE. Todos os Vereadores podem acessar o Portal da Transparência da Câmara que vão encontrar lá todas as despesas dizendo onde estão sendo gastos os recursos desta Casa, se não souberem procurem a diretoria da Casa para se inteirar. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan dizendo que é importante destacar que ninguém está contra os estudantes, o que queremos é que seja feito tudo dentro da legalidade. Quanto ao índice de transparência do Poder Executivo ter sido considerado baixo pelo TCE, mas acredito que deve melhorar. Já avançamos bastante. A informação tem que ser em tempo real para que o cidadão comum possa ver como estar sendo aplicado o dinheiro do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Sou daquele tipo de pessoa, que se pode fazer, vamos fazer. Não tenho má vontade. Já avançamos bastante no índice de transparência do Município. O Prefeito é um homem ético, moral e que procura administrar o município de forma correta. A Prefeitura de Itabaiana não tem condições de tudo, é difícil a situação daqui. Ele realmente só faz quando o município tem condições. O Presidente parabenizou os Vereadores pelo comportamento que cada um vem se comportando, o vereador no uso da tribuna não pode questionar pessoa que está na galeria, pois foge do Regimento Interno. Não tendo mais discussão o Presidente colocou em pauta a Ordem do Dia. Em votação nominal o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Veto ao Projeto de Lei nº 495/17. O qual obteve o seguinte resultado: 06 (seis) votos sim e 05 (cinco) votos não, com esse resultado ficou mantido o Veto por não ter alcançado a maioria de dois terços. Votaram sim os Vereadores: Pedro José da Silva, Suelyo Rogério, Ubiratan Correia de Melo, José Marques de Sousa, Maria de Fátima de Oliveira e

Rodrigo Rodrigues dos Santos; votaram não os Vereadores: Luiz Antonio de Araujo Filho, José Claudio Chaves Neto, Josinaldo Roberto, Izaias Araujo de Brito e Janio de Santana. Em votação o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Veto ao Projeto de Lei nº 498/17. Que obteve o mesmo resultado, ou seja, 06 (seis) votos sim e 05 (cinco) votos não, sendo mantido o Veto por não ter atingido a maioria de dois terço. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, como também o primeiro período ordinário e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana, em 03 de agosto de 2017.

Pedro José da Silva
Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
Primeiro Secretário

Janio de Santana
Segundo Secretário

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Vereador

José Ubiratan Gerrera de Melo
Vereador

Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

Izaias Araujo de Brito
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador